

Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, n° 500 - Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000 Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

PROCESSO N. ° 071/2016

INEXIGIBILIDADE N. ° 011/2016

Exmo. Senhor Prefeito:

Analisando a solicitação nº 1021/2016, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE ATLETISMO PARA REALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DA 22ª CORRIDA DE SÃO JOSÉ NO DIA 24 ABRIL DE 2016 - SEMEL, temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado, tendo como base legal o artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 em face de a empresa FEDERAÇÃO MINEIRA DE ATLETISMO e apresentar preços condizente de mercado conforme pág. 32 do referido processo.

Concordando V.Sª, com o exposto, solicitamos a ratificação da recomendação de inexigibilidade.

Itajubá, 20 de abril de 2016.

Giovani Vinicios Raponi Presidente da CPL

Olivia da Silva Simplicio Donizete Membro CPL Walquiria Ap^a da Silva Vieira Membro CPL

Aline Pereira Lopes Colósimo Membro CPL Gloria Maria Ribeiro Membro CPL



Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, n° 500 - Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000 Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. ° 071/2016

INEXIGIBILIDADE N. ° 011/2016

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base legal o artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE ATLETISMO PARA REALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DA 22ª CORRIDA DE SÃO JOSÉ NO DIA 24 ABRIL DE 2016 - SEMEL, conforme justificativa pag. 03.

ISTO POSTO, fica a empresa, **FEDERAÇÃO MINEIRA DE ATLETISMO** apta a contratar com a administração pelo valor estimado de R\$ 43.117,00(quarenta e três mil e cento e dezessete reais).

Itajubá, 20 de abril de 2016.

Rodrigo Imar Martinez Riêra Prefeito Municipal